



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

**Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335**

**CNPJ 17.912.015/0001-29 -**

### **PORTARIA Nº 6.285/2023**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ALEXANDRE VILLELA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, MASP: 14.012, de 07/02/2023 a 08/03/2023 referente ao período aquisitivo de 04/09/2021 a 03/09/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/02/2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Fevereiro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal